

LEI MUNICIPAL Nº3100/2018

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*Projeto de Lei n.3357/2018
Autoria: Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei Municipal nº 3054/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a utilização deste para o Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente do Município de Conceição das Alagoas/MG.

Art. 2º Fica criado as seguintes dotações no Orçamento do Município para o Exercício de 2018:

02.19.04.08.244.0064.20226.4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

02.16.01 08.244.0064 2.0110 3.3.90.33.00 00 – R\$ 15.000,00

02.16.01 08.244.0064 2.0110 3.3.90.32.00 00 – R\$ 15.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 08 de Agosto de 2018.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal